



PORTRARIA N° 008/2026, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE
EMPREGADO PÚBLICO COMISSIONADO DECORRENTE
DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR, temporariamente, a empregada pública Sra. **MARIA EUGENIA NUNES CARVALHO**, ocupante do emprego público de Superintendente Executivo (a), para substituir o empregado público Sr. **FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**, no emprego público comissionado de **DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

Art. 2º. A substituta fará jus, durante o período da substituição, ao recebimento da diferença de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento do substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 12 de janeiro de 2026.



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



AILTON PEREIRA GOULART
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



MAÍSA EXPEDITA SILVA
Procuradora Interina – OAB/MG 215.580